



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 023/2013

EMENTA: Aprova pagamento de quatro diárias referente ao evento do FÓRUM DE PRESIDENTES DOS CAU-UF'S realizado em Boa Vista.

DELIBERA:

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às quinze horas, na sede do CAU-RR, situada na Av. Santos Dumont, número mil novecentos e cinquenta e dois, trinta e um de março, na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. Foi deliberado e aprovado **PAGAMENTO DE 04 (QUATRO) DIÁRIAS, REFERENTE AO EVENTO DO FÓRUM DE PRESIDENTES DOS CAU-UF'S, DE ACORDO COM O ART. 5º. SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ART. 4º AS PESSOAS A SERVIÇO DO CAU/BR OU DE CAU/UF TERÃO DIREITO AO CRÉDITO EQUIVALENTE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR INTEGRAL DA DIÁRIA NOS SEGUINTE CASOS: I) NOS AFASTAMENTOS EM QUE NÃO HAJA PERNOITE; E II) QUANDO AS ATIVIDADES FOREM PRESTADAS NO PRÓPRIO DOMICÍLIO DA PESSOA E ESTA NÃO SEJA REMUNERADA PELO CAU/BR OU PELOS CAU/UF; DA RESOLUÇÃO Nº 02 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011, DO CAU-BR.** Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros: Eduardo Oliveira Marques, Alessandra Louçana da Costa Araújo – como conselheira suplente na titularidade, Max Weber Carvalho Feitosa e Roberto Brito Farias.

Cientifique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 23 de abril de 2013.

PEDRO HEES
Presidente